



DECRETO 025/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 354 de 22 de junho de 2015 do município de Tabocas do Brejo Velho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 354 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 06 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Guiomar de Souza Cavalcante, CPF- 554.548.795-68
- II. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME**
Claudia Gomes dos Santos Oliveira, CPF 027.521.981-08
Pedro Moreira de Souza Sobrinho, CPF 066.270.295-61
- III. Representante do Poder Legislativo**
Cosmo do Carmo Oliveira, CPF 034.726.925-70
- IV. Representante do Plano de Ações Articuladas – PAR**
Maria Cléia de Oliveira Souza CPF 826.406.295-49
- V. Técnicos da Secretaria Municipal da Educação**
Marília dos Santos Brito Campos CPF 034.22.655-83



-
- VI. Representante do Fórum Municipal de Educação - FME**
Kelson Pereira dos Passos CPF 057.860.055-26
Rejane Galvão Cardoso Prado CPF 008.888.645-07
- VII. Representante da Coordenação da Educação Infantil**
Elaine Custodia de Oliveira Bezerra Soares CPF 018.396.851-40
- VIII. Representante da Coordenação dos Anos Iniciais**
Maria Solange Dias Nunes CPF 003.160.185-54
- IX. Representante da Coordenação dos Anos Finais**
Janesleide Sá Teles Mendes Santiago CPF 047.254.525-64
- X. Representante do Executivo Administrativo da Prefeitura Municipal**
Luiz Eduardo Oliveira dos Reis CPF 047.141.115-90
- XI. Representante da contabilidade da Prefeitura Municipal**
Leia Carla de Araújo Reis CPF 005.412.965-66
- XII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores nos serviço público do município de Tabocas do Brejo Velho – SINTPUNTRABEV**
Duílio Lopes de Oliveira CPF 618.240.385-34
- XIII. Representante de diretores das escolas municipais**
Ivonete Teixeira de Souza CPF 91.324.505-91
- XIV. Representante do Ensino Médio**
Américo Muniz dos Santos Júnior CPF 987.421.325-68
- XV. Representante de nível superior**
Rejane de Souza Correia CPF 988.119.405-91



XVI. Representante do Conselho do CACS/FUNDEB

Elenita dos Anjos Araújo Cavalcante CPF 975.993.955-04

Art. 2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:*

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 18 de maio 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL